

## INDICAÇÃO

Dispões sobre o serviço de Troca de Lâmpada Queimada em toda a extensão da Rua 04 de Janeiro, Jardim Leblon, Neste Município.

### À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que seja providenciada a Troca de Lâmpada Queimada em toda a extensão da Rua 04 de Janeiro, Jardim Leblon, Neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Em atendimento a reivindicação apresentada pelos moradores do citado Bairro, vimo solicitar que seja realizado o serviço de troca de lâmpada queimada nos postes de iluminação pública na Rua 04 de Janeiro, Bairro Jardim Leblon, neste município, pois os mesmos vêm sofrendo com essa situação, que vêm favorecendo as ações de vândalos, onde, as pessoas que por ali trafegando no período noturno, tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto aos moradores dessa região.

Assim, mostra-se de suma importância a realização desses investimentos que venham propiciar melhoria das condições de vida da população local.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:



1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de abril de 2024.

**Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330035003200360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

